

PORTO SEGURO S.A.

Companhia Aberta | CVM nº 01665-9

CNPJ nº 02.149.205/0001-69 | NIRE 35.3.0015166.6

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 22 de Setembro de 2025

1. Data, Hora e Local: aos 22 dias do mês de setembro de 2025, às 10h, na sede social da Porto Seguro S.A. ("Porto Seguro" ou "Companhia"), na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, Edifício Rosa Garfinkel, Campos Elíseos, São Paulo/SP. **2. Convocação e Presenças:** a reunião foi convocada na forma do artigo 17, § 3º, do estatuto social, tendo comparecido a totalidade dos membros do Conselho de Administração ("Conselho"). **3. Composição da Mesa:** os trabalhos foram presididos pelo Sr. Bruno Campos Garfinkel e secretariados pelo Sr. André Luís Teixeira Rodrigues. **4. Ordem do Dia:** a presente reunião tem como objetivo discutir e deliberar sobre a proposta de declaração de juros sobre o capital próprio da Companhia, relativos ao terceiro trimestre de 2025. **5. Deliberações:** o Conselho de Administração, por unanimidade e sem ressalvas, decidiu por aprovar, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária que aprovará as contas do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025, a proposta de declaração de juros sobre o capital próprio, relativos ao terceiro trimestre de 2025, a serem imputados ao valor do dividendo obrigatório relativo ao exercício social de 2025, no valor de R\$ 342.850.000,00 (trezentos e quarenta e dois milhões, oitocentos e cinquenta mil reais), bruto, correspondendo a R\$ 0,53380435871 por ação da Companhia, desconsideradas as ações mantidas em tesouraria. Sobre esse montante, incidirá a retenção de 15% (quinze por cento) de imposto de renda na fonte, exceto para os acionistas que sejam comprovadamente imunes ou isentos. O valor unitário de juros sobre o capital próprio ("JCP") é preliminar e poderá sofrer variação até a data de corte em decorrência do programa de recompra de ações da Porto. Caso haja alteração do valor por ação, a Companhia irá comunicar o novo valor ao mercado. O crédito correspondente será efetuado contabilmente, em valores líquidos, em 25 de setembro de 2025, aos acionistas registrados como tal nessa data, sendo que, a partir de 26 de setembro de 2025, as ações da Companhia serão negociadas ex-direito aos referidos juros sobre o capital próprio. O pagamento do JCP será realizado até o dia 30 de abril de 2026, em data a ser oportunamente definida pela administração e informada aos acionistas. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em livro próprio, em forma de sumário, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos presentes. São Paulo, 22 de setembro de 2025. **Bruno Campos Garfinkel**, Presidente do Conselho de Administração; **André Luís Teixeira Rodrigues**, Vice-Presidente do Conselho de Administração; **Roberto de Souza Santos** e **Paula Magalhães Cardoso Neves**, Conselheiros; **Lie Uema do Carmo**, **Patrícia Maria Muratori Calfat** e **Célia Kochen Parnes**, Conselheiras Independentes. A presente ata é cópia fiel da ata registrada no livro próprio de Atas das Reuniões do Conselho de Administração, estando autorizada a publicação e o registro desta na forma de extrato, com a omissão das assinaturas dos membros do conselho e a supressão de informações estratégicas e confidenciais. **Bruno Campos Garfinkel** - Presidente do Conselho de Administração. **JUCESP** nº 383.865/25-6 em 24/10/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>